DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MURUTINGA DO SUL	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Conselhos Municipais	3
Conselho Tutelar	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

PODER EXECUTIVO DE MURUTINGA DO SUL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 6.286 DE 15 DE JULHO DE 2019.

Concede Licenças para Funcionários Públicos Municipais.

Gilson Pimentel, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: nº. 587 de 10/12/81 e Complementar 11 de 03/11/2009;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder aos Funcionários Públicos Municipais abaixo relacionados, as Licenças requeridas:

Adelisa de Jesus Silva	Falta Justificada,	dia(s)	12/07/19;
Adelisa de Jesus Silva	Tratamento de Saúde,	dia(s)	01/07/19;
Agnaldo Aparecida Pando	Tratamento de Saúde,	dia(s)	05/07/19;
Alexandra Gomes de Oliveira	Tratamento de Saúde,	dia(s)	10/07/19;
Ana Carolini Dourado	Tratamento de Saúde,	dia(s)	05/07/19;
Antonio Alves de Aquino	Tratamento de Saúde,	dia(s)	05/07/19;
Celia Silvani Doretto	Tratamento de Saúde,	dia(s)	03/07/19;
Celia Silvani Doretto	Tratamento de Saúde,	dia(s)	04/07/19;
Cleide Mara Candida Costa Jacomeli	Tratamento de Saúde,	dia(s)	10 a 24/07/19;
Ednéia Adriana Coltri Inácio	Falta Justificada,	dia(s)	05/07/19;
Juliana Cristina Ferreira de Carvalho	Tratamento de Saúde,	dia(s)	01 a 15/07/19;
Lucinéia Celestrino	Acomp. Trat. De Saúde,	dia(s)	04 e 05/07/19;
Marcia Lenita Assis Gambaratto	Tratamento de Saúde,	dia(s)	25/06/19;
Marta Regina Bizerra dos Anjos	Tratamento de Saúde,	dia(s)	05/07/19;
Naira Cristina dos Reis Freitas	Tratamento de Saúde,	dia(s)	10/07/19;
Neide Rodrigues de Araujo	Tratamento de Saúde,	dia(s)	12/07/19;
Paulo Cezar de Vasconcelos Aro	Acomp. Trat. De Saúde,	dia(s)	02/07/19;
Polyana de Oliveira Ferreira	Tratamento de Saúde,	dia(s)	01/07/19;
Regiane Barros Caires de Souza	Tratamento de Saúde,	dia(s)	02/07/19;
Roseleine Romio	Falta Justificada,	dia(s)	28/06/19;
Rosenea Beccari de Meneses	Acomp. Trat. De Saúde,	dia(s)	26 e 27/06/19;
Valdir José Ferreira	Tratamento de Saúde,	dia(s)	01/07/19;
Valéria Marques Formigoni	Tratamento de Saúde,	dia(s)	10/07/19;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal “Geraldo Berton”, 15 de julho de 2019.

Gilson Pimentel Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra mediante afixação no lugar público de costume.

Edna Maria da Silva

Responsável pelo Expediente da secretaria da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 6.287 DE 15 DE JULHO DE 2019.

Designação de Gestor e Responsável Técnico.

Arº. 1º- Gilson Pimentel, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, usando de suas atribuições legais, resolve pela presente portaria, designar o Sr. PAULO CÉZAR DE VASCONCELOS ARO, RG.18.890.892, Contador da Prefeitura, CRC. SP260788/0-9, e a Srta.. ISA SALES VIGNOLI, RG. 36.216.045-4, Engenheiro Civil devidamente habilitado da Prefeitura, CREA nº 506958125-3-SP, para respectivamente, exercerem as funções de GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO do Convênio a ser firmado com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Artº. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul, 15 de Julho de 2019.

Gilson Pimentel Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra mediante afixação no lugar público de costume.

Edna Maria da Silva

Resp. pelo Expediente da secretaria da Prefeitura Municipal

Conselhos Municipais | **Conselho Tutelar**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, através da Comissão Especial Eleitoral, vem convocar os candidatos a membros do Conselho Tutelar do Município de Murutinga do Sul/SP que realizaram a prova objetiva no dia 07/07/2019 e obtiveram nota inferior a 5.0 para comparecerem no dia 19/07/2019 às 8 h na EMEIEFS Antonieta Bim Storti – Rua Antonio Calestini – nº 316 – Centro – Murutinga do Sul/SP, para nova avaliação, atendendo ao Item 2.3 do Edital 001/2019 do CMDCA:

1 – Claudia Tavares Pereira

2- Maria Ribeiro dos Santos

3 – Neide Aparecida de Lima Bertho

4 – Sandro Salviano Ribeiro de Oliveira

5 – Wilson Pimentel

Murutinga do Sul, 16 de Julho de 2019

Sandra Regina Rufo

Presidente da Comissão Eleitoral

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA,através da Comissão Especial Eleitoral, torna público o RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA de caráter classificatório e eliminatório do PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019, realizado no dia 07 de julho de 2019, como segue:

Nº Ordem	Nome do candidato	Acertos	Nota
01	Ana Paula Darroz Marini	22	7.3
02	Barbara Aparecida Torezan Rufo	15	5.0
03	Camila Marques da Silva	18	6.0
04	Claudia Tavares Pereira	9	3.0
05	Dalva Rodrigues	15	5.0
06	Flavia Cristina Lima	Ausente	-
07	Kátia Francisco da Silva	19	6.3
08	Leandro de Jesus Claro	23	7.6
09	Maria Ribeiro dos Santos	10	3,3
10	Neide Ap. de Lima Bertho	12	4.0
11	Nilce Xavier de Carvalho Nunes	16	5.3
12	Regina Neife Jordão de Paiva	16	5.3
13	Sandro Salviano Ribeiro de Oliveira	12	4.0

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

14	Susilaine Ferreira Lossavaro	16	5.3
15	Wilson Pimentel	12	4.0

Murutinga do Sul, 15 de Julho de 2019

Sandra Regina Rufo
Presidente da Comissão Eleitoral